

Confere com o Original  
3/105/99

Lei nº 681 de 10 de dezembro de 1988.

"Dispõe sobre a DOAÇÃO com cláusula de reversão de uma área de terreno, para edificação de um Recinto de Exposição Permanente, Torneio Leiteiro e outros eventos, ao Sindicato Rural de Arucas".

Nelson Luiz da Silva, Prefeito municipal de Arucas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Arucas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a Doação com cláusula de Reversão, de uma área de Terreno, medindo 1.312,0 m<sup>2</sup>, desapropriada da Firma "Viação Transdutra Ltda.", cuja área era de 3.896,42 m<sup>2</sup>, situada à Rua Venador Antonio Diurino Filho, esquina com a Rua XV de Novembro, onde será construído, na referida área doada, um galpão que servirá de Recinto de Exposição Permanente, Torneio Leiteiro e outros eventos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Vigente, suplementando-as se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arucas, 10 de dezembro de 1988.

  
Nelson Luiz da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria, data supra.

  
M.<sup>a</sup> da S. Souza  
SECRETARIA - TESOUREIRA  
RG. 8.976.281

Lei nº 682 de 10 de dezembro de 1988.